CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
5ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1.999
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e nove minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 5ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washingon Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. O vereador Professor Pato solicitou e a Mesa determinou que se fizesse um minuto de silêncio em memória do ex-governador Franco Montoro, falecido recentemente. ITEM I – **Projeto de Lei n° 46/99**, do Sr. Prefeito Municipal, alterando dispositivos do Código Tributário Municipal (melhoramentos através do PLACOMUNI). Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – **Projeto de Lei n° 47/99**, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 1° da Lei n° 3.332/99 (período de comemoração da Festa do Café de Garça). Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos.- Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 16 de julho de mil novecentos e noventa e nove.----

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário